



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA Nº**

**(Espaço reservado para etiqueta)**

**PROPOSIÇÃO: MP 839/2018**

Data: 05/06/2018

Texto da emenda

Suprima-se do Anexo II da MP 839/2018 o seguinte cancelamento:

Órgão:2000 – Presidência da República

UNIDADE: 20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

**FP: 04 608 2052 20Y2 0001** – Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira

ESF: F/GND 3/RP: 2/ MOD: 90/ IU : 0/ FTE: 100 – VALOR: 97.904

Justificativa

Um fator condicionante para a estruturação da cadeia produtiva é a organização do setor por meio do Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira visando o planejamento, formulação, fortalecimento e controle das políticas nacionais direcionadas aos setores aquícola e pesqueiro.

Portanto o corte das dotações conforme prevê a Medida Provisória 839/2018, implicará em redução efetiva das ações do setor que já vem sendo ao longo dos anos sacrificado em detrimento de outros.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2388 – **DEPUTADO CLEBER VERDE**

Assinatura